



# Câmara Municipal de Icaraíma - PR

## Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

---

### Resumo da 8ª Reunião Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa da 16ª (2025 - 2028) (Atual) Legislatura

#### Informações Básicas

**Tipo da Sessão:** Extraordinária

**Abertura:** 06/11/2025 - 18:45

**Encerramento:** 06/11/2025 - 18:50

#### Mesa Diretora

**Presidente:** Pelé da Ilha/PL

**Vice-Presidente:** Moura/União Brasil

**2º Secretário:** Gilmar Girão/PL

#### Lista de Presença da Sessão

Adelsinho/MDB

Cidão Do Ônibus/MDB

Gilmar Girão/PL

Meio Kilo/União Brasil

Moura/União Brasil

Pelé da Ilha/PL

Zinho do Porto/REPUBLICANOS

#### Correspondências

---

#### Expedientes

#### Matérias do Expediente

---

#### Oradores do Expediente

#### Lista de Presença da Ordem do Dia

Adelsinho/MDB

Cidão Do Ônibus/MDB

Gilmar Girão/PL

Meio Kilo/União Brasil



# Câmara Municipal de Icaraíma - PR

## Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

### Resumo da 8ª Reunião Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa da 16ª (2025 - 2028) (Atual) Legislatura

Moura/União Brasil

Pelé da Ilha/PL

Zinho do Porto/REPUBLICANOS

### Matérias da Ordem do Dia

Matéria	Ementa	Resultado da Votação
<b>1</b> - PLO Projeto de Lei Ordinária 35/2025 <b>Turno:</b> Único <b>Autor:</b> Executivo - EXEC	Corrige erro material constante no Artigo 1º, inciso VI, da Lei Municipal nº 1.990/2025, que autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar bens imóveis do Município de Icaraíma - PR, e dá outras providências.	<b>Aprovado</b>  Aprovado em sua primeira e única discussão e votação por unanimidade.

### Oradores das Explicações Pessoais

### Ocorrências da Sessão

8ª Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa da 16ª Legislatura - Tendo em vista o pedido de urgência da matéria e tratando-se de Projeto de Lei de natureza corretiva, sem conteúdo financeiro ou criação de obrigação, em conformidade com o § 2º do art. 92 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente Vereador Manoel Timóteo de Almeida - Pelé da Ilha colocou em discussão e votação a possibilidade de apreciação do Projeto de Lei nº 035/2025, objeto da extraordinária, em primeiro e único turno. Sendo aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes, conforme quórum exigido regimentalmente.

### Considerações Finais

### Conteúdo Multimídia

**Multimídia Audio:** Indisponível

**Multimídia Video:** <https://www.youtube.com/watch?v=eOEbIsEIU-M>